



EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01/2022

A **Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí Ltda – CELETRO**, inscrita no CNPJ sob nº 87.776.043/0001-41 e Inscrição Estadual nº 015/0061129, torna público a abertura de processo objetivando a alienação dos itens abaixo a realizar-se no dia 27 de agosto de 2022, às 10h30min, no almoxarifado central da CELETRO, sito a Rua Miguel Loreto Sobrinho, 1100, no Parque Industrial de Cachoeira do Sul/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: www.celetro.com.br.

1. DO OBJETO.

1.1 - Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

LOTE	Descrição do bem	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Mínimo (kg/un/mt)	VALOR LOTE
1	Ferro	7000	kg	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00
2	Alumínio Puro	300	kg	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
3	Alumínio Encapado	500	kg	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	Alumínio c/alma	8.000	kg	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
5	Cabo Aço	5.000	kg	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
6	Tanque de Transformador	220	kg	R\$ 0,75	R\$ 165,00
7	Medidores	100	pç	R\$ 3,00	R\$ 300,00
8	Chumbo	520	kg	R\$ 5,50	R\$ 2.860,00
9	Conectores	245	kg	R\$ 5,50	R\$ 1.347,50
10	Metal	680	kg	R\$ 20,00	R\$ 13.600,00
11	Cobre encapado	200	kg	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
12	Cobre puro	180	kg	R\$ 33,00	R\$ 5.940,00
13	Bobina TR Cobre	2.160	kg	R\$ 16,00	R\$ 34.560,00
14	Silício	5.000	kg	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
15	Bobina Medidor	300	kg	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00

1.2 - Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeletroOficial> 📺 <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



LOTE	Descrição do bem	Qtd.	Comprimento	UND	Valor Mínimo (mt)	VALOR ITEM	VALOR LOTE
1	Postes de madeira (eucalipto)	15	2,20	mt	R\$15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
2	Postes de madeira (eucalipto)	15	2,20	mt	R\$15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
3	Postes de madeira (eucalipto)	15	2,20	mt	R\$15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
4	Postes de madeira (eucalipto)	15	2,20	mt	R\$15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
5	Postes de madeira (eucalipto)	10	2,20	mt	R\$15,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
6	Postes de madeira (eucalipto)	20	3	mt	R\$15,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	Postes de madeira (eucalipto)	16	3	mt	R\$15,00	R\$ 45,00	R\$ 720,00
8	Postes de madeira (eucalipto)	10	4	mt	R\$15,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
9	Postes de madeira (eucalipto)	20	5	mt	R\$15,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
10	Postes de madeira (eucalipto)	20	5	mt	R\$15,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
11	Postes de madeira (eucalipto)	22	5	mt	R\$15,00	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00
12	Postes de madeira (eucalipto)	30	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
13	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
14	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
16	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
17	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
18	Postes de madeira (eucalipto)	20	6	mt	R\$15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
19	Postes de madeira (eucalipto)	30	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
20	Postes de madeira (eucalipto)	20	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
21	Postes de madeira (eucalipto)	20	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
22	Postes de madeira (eucalipto)	20	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeetroOficial> 📷 <https://www.instagram.com/ceetrooficial/>

✉ ceetro@ceetro.com.br 🌐 www.ceetro.com.br



23	Postes de madeira (eucalipto)	20	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
24	Postes de madeira (eucalipto)	20	7	mt	R\$15,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
25	Postes de madeira (eucalipto)	20	8	mt	R\$15,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
26	Postes de madeira (eucalipto)	20	9	mt	R\$15,00	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
27	Postes de madeira (eucalipto)	10	11	mt	R\$15,00	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

LOTE	Descrição do bem	Qtd.	Comprimento	Unidade	Valor Mínimo (Pç /mt /m³)	VALOR ITEM	VALOR LOTE
28	Cruzeta de Eucalipto	20	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
29	Cruzeta de Eucalipto	20	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
30	Cruzeta de Eucalipto	20	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
31	Cruzeta de Eucalipto	20	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
32	Cruzeta de Eucalipto	20	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
33	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
34	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
35	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
36	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
37	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
38	Cruzeta de Eucalipto	10	2,40MT	pç	R\$12,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
39	Poste de Concreto 200 DAN	4	5MT	mt	R\$32,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
40	Poste de Concreto 200 DAN	4	7MT	mt	R\$32,00	R\$ 224,00	R\$ 896,00
41	Poste de Concreto 200 DAN	7	8MT	mt	R\$32,00	R\$ 256,00	R\$ 1.792,00
42	Poste de Concreto 200 DAN	13	10MT	mt	R\$32,00	R\$ 320,00	R\$ 4.160,00
43	Poste de Concreto 200 DAN	15	11MT	mt	R\$32,00	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00
44	Poste de Concreto 400 DAN	4	7MT	mt	R\$42,00	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
45	Poste de Concreto 400 DAN	4	7MT	mt	R\$42,00	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
46	Poste de Concreto 400 DAN	4	7MT	mt	R\$42,00	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
47	Descarte Poste	60	MT	m3	R\$15,00	R\$ 15,00	R\$ 900,00

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeletroOficial> 📷 <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



2. DA VISTORIA.

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:

Contatar o Sr. José Rodrigo da Silva Viegas pelo e-mail celetro.parque@celetro.com.br ou através do seguinte telefone (51) 980320260 que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.

2.2. O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CELETRO, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:


3.3. Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF



3.4. Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.

3.5. O credenciamento se dará imediatamente no início da sessão, com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.


3.6. A **não apresentação** ou **incorrecção** nos documentos de credenciamento a que se referem os sub itens acima, impedirão a participação do interessado no processo de alienação.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs)  51 9.9947.2897

 <https://www.facebook.com/CeletroOficial>  <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

 celetro@celetro.com.br  www.celetro.com.br



4. DO PROCEDIMENTO.

- 4.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas verbalmente, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO DE CADA ITEM**, constante deste Edital considerando-se vencedor a última proposta apresentada que houver feito a **MAIOR OFERTA**.
- 4.1.1. Admitir-se-á lance contemplando a parcialidade do item, quando este puder ser parcelado em lotes.
- 4.1.2. Em caso de ocorrer lance pelo total do item e lance por parte do item, será vencedor o que ofertar o lance pela totalidade do item.
- 4.1.3. Não havendo manifestação em contrário até o início da apresentação de oferta do item subsequente, será considerado o aceite tácito pelos demais participantes. Em relação ao último item, o prazo de impugnação é até a formalização da compra e venda.
- 4.2. A documentação pertinente à venda e nota fiscal será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.
- 4.3. Os materiais permanecerão na posse e guarda da CELETRO até sua efetiva entrega aos adquirentes.
- 4.4. Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar, os interessados que se apresentarem após o início da sessão.
- 4.5. Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.
- 4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 4.7. Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.
- 4.8. O participante que não honrar o lance ofertado no certame, desistindo de sua proposta depois de formulada, será penalizado com a impossibilidade de participar nos próximos eventos de alienação de materiais inservíveis a serem oferecidos pela CELETRO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeletroOficial> 📷 <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



5. DA ARREMATACÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTO.

5.1. O pagamento deverá ser **a vista**, após o carregamento e pesagem/contagem do material;

5.1.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante crédito em favor da CELETRO, na seguinte referência bancária:

CRESOL (Banco 133)
Agência n.º 5597
Conta corrente n.º 12.204-1,

5.2. Os impostos que incidirem na operação de alienação correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

5.3. Sobre o valor da arrematação incidirá 3% (três por cento) referente a taxa de administração.

5.4. Somente será autorizado e liberado o material para transporte, após a confirmação do pagamento, mediante o respectivo recibo, quando será disponibilizada a respectiva nota fiscal.

6. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

6.1. O arrematante terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo.

6.2. O anúncio do vencedor será realizado logo após o encerramento das propostas, ocasião em que o arrematante firmará termo de contrato de aquisição, passando a contar o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.

6.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.

6.4. É responsabilidade do arrematante o carregamento, transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra. A CELETRO não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.

6.5. A realização da retirada dos materiais deverá ocorrer no período comercial de segunda as sextas-feiras das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeletroOficial> 📷 <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br



- 6.6. O Setor de Almoarifado, na pessoa do Sr. José Rodrigo da Silva Viegas, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega dos bens objeto deste processo.
- 6.7. Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17h30min, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almoarifado da CELETRO, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela CELETRO.
- 6.8. A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a CELETRO dar destino que convier ao material.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA E VENDA

- 7.1. O processo de alienação será formalizado por meio de instrumento particular de compra e venda.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.
- 8.2. A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 8.3. Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Cachoeira do Sul, RS, 08 de agosto de 2022

José Benemídio Almeida
Presidente

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA.

📍 Rua Júlio de Castilhos 742 - Cachoeira do Sul - RS

☎ 51 3722.0900 (comercial e operacional 24hs) 📞 51 9.9947.2897

🌐 <https://www.facebook.com/CeletroOficial> 📺 <https://www.instagram.com/celetrooficial/>

✉ celetro@celetro.com.br 🌐 www.celetro.com.br